



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de
Indiana, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhes são conferidas por
lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo promulgo o seguinte Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do município de Indiana, referente ao exercício de 2019.

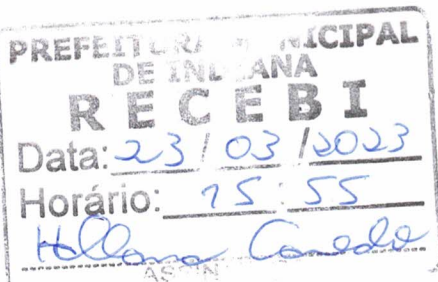
DECRETA:

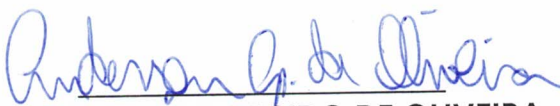
ARTIGO 1º - Ficam **DESAPROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo assim *"in totum"* o **Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, exarado nos autos do **TC 4493.989.19-8**.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, INDIANA 20 DE MARÇO DE 2.023.




ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.